



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

## RESOLUÇÃO Nº 204/2012

*"Transfere data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, ES."*

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, a realização da Reunião solene para entrega de honorarias no distrito de São Pedro de Rates no dia 28 de junho de 2012.

**CONSIDERANDO**, a necessidade da aproximação do Legislativo da população, com a realização de reuniões ordinárias nos distritos.

### RESOLVE

**Artigo 1º.** Fica transferida a data da Reunião Ordinária do dia **25 de junho de 2012**, segunda-feira, ficando transferida para o dia **28 de junho de 2012**, quinta-feira, às 18h30min, no distrito de São Pedro de Rates, neste município de Guaçuí, ES.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 20 de junho de 2012.

**Carlos Lomeu de Oliveira**  
Presidente

**Impresso em papel reciclado.**

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES  
CEP 29560-000 - Telefax (28)3553-1540.